



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 02/03/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
DARH, 02/03/15.

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA  
DIRETOR DARH  
Matrícula 6319

## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. DARH-016/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público 01/2014 realizado pela CO-TEC/UNIMONTES para provimento de cargos no âmbito do Município de Taiobeiras, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo descritos para os respectivos cargos e lotações, sendo que, terão um prazo de **15** (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do Termo de Convocação entregue pela ECT, para assinarem os seus Termos de Posse e, após assinaturas, deverão entrar em exercício num prazo máximo de **15** (quinze) dias consecutivos para desempenharem bem e fielmente as funções, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais de números 719/1993, 957/2005, 984/2006, 1.023/2007, 1.058/2009, 1.076/2009, 1.108/2010, 1.227/2013 e 1.228/2013, Decreto Federal nº 3.298/1999 e normas do edital do Concurso Público nº 01/2014;

IDENTIDADE	NOME	CARGO
M 8653560	GERCINO DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA
14910387	EDELSON ARAÚJO LOPES	MOTORISTA
MG 17550624	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
MG 16414679	MAX EMILIANO DIONISIO CARDOSO	MOTORISTA
MG 6495624	RAFAEL DINIZ DOS SANTOS	MOTORISTA
M 5318088	LEONARDO LUIZ MIRANDA	MOTORISTA

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 02 de Março de 2015.

**DANILO MENDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA**  
Diretor Deptº de Administração e  
Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**